

PORTARIA Nº 12.449, DE 26/09/2013.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO Nº 69/2013 – SEMAD, CONTIDO NO
PROCESSO Nº 2657/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 10.691, de 19/11/2009, a concessão do
Adicional de Insalubridade do Servidor OSVALDO RODRIGUES MOREIRA, Matrícula
1371, a partir de 24/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 24/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal